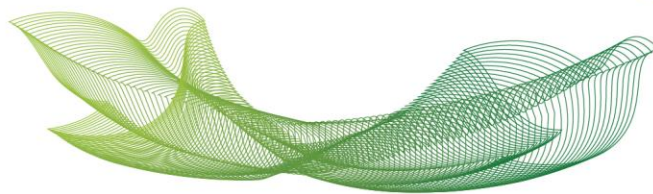


Tipo de produção	Resumo
Autor(es) docentes da Universidade São Francisco - USF	Cristiano Pereira Moraes Garcia
Autor(es) externos nacionais ou internacionais	-
Autor(es) discentes da Universidade São Francisco - USF	Vitoria Rocha Sena Ramos
Programa(s)/ Curso(s)/Núcleo(s)	Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão (PICITExt/USF); Curso de Direito
Idioma	Português
Formato	Digital
DOI/ ISBN/ ISSN	978-65-88963-00-5
Data/ ano da publicação	2020
Título	A SEGURANÇA DAS BARRAGENS E A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Resumo	A Agência Nacional de Águas subdivide-se basicamente em quatro linhas de ação que consistem na aplicação da legislação, no monitoramento da situação dos recursos hídricos no país, no planejamento e na regulação dos recursos hídricos de domínio da União. As tragédias ocorridas na cidade de Mariana/MG, ano de 2015 e Brumadinho/MG, ano de 2019, despertaram a população brasileira para a importância da regulamentação das barragens existentes em todo o país e refletiram em inúmeras críticas direcionadas a atuação da Agência Nacional de Águas no controle e vistoria adequada nas barragens. Objetivo(s): A pesquisa teve por objetivo principal o estudo da Agência Nacional de Águas e os riscos que as barragens podem oferecer para a população que mora em suas proximidades. Metodologia: A metodologia empregada para a realização da pesquisa baseou-se no levantamento de dados relacionados aos tipos de barragens existentes, à forma de funcionamento das barragens, bem como o perigo envolvido quando estas atingem sua capacidade máxima. Para tanto, foram utilizados sites oficiais, não oficiais, leitura da legislação vigente, doutrinas e jurisprudência. Resultados: O resultado da pesquisa foi que o Direito à vida sobrepõe aos lucros das empresas, sejam elas públicas ou privadas. Conclusão: Em detrimento da pesquisa, tornou-se possível concluir que a Agência Nacional de Águas precisa ser mais rigorosa na fiscalização das barragens, desde a construção até o funcionamento efetivo. Além do mais, a própria sociedade através de organizações não governamentais, associações e fundações de proteção ao meio ambiente e à dignidade do ser humano



	precisa entrar em ação na fiscalização. Infelizmente, as instituições privadas e a população brasileira não possuem acesso aos dados necessários para a prevenção e cuidados diante da construção de barragens irregulares que colocam em risco a vida de inúmeros seres humanos. A construção de uma barragem vai muito além de métodos rápidos e lucrativos para as grandes empresas. Catástrofes devem ser evitadas e vidas precisam ser verdadeiramente protegidas. Afinal, como preceitua o artigo 225, da Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado sendo de responsabilidade do Poder Público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo para as futuras gerações.
Assunto (palavras-chave)	Riscos, Barragens, Água, Agência, Nacional, Segurança
Fomento	USF
Ciclo Núcleo de Pesquisa Acadêmica	2019-2020